

Diário Oficial Número: 27518

Data: 05/06/2019

Título: PORTARIA Nº 359/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15566/#e:15566/#m:10919>

PORTARIA Nº 359/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 205/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2018;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03/06/2019;
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN

Original Assinado*